

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sg2m01nk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Projeto de resolução nº 589/2023 Protocolo nº 6262/2023 Processo nº 2251/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Richter Fernandes.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Richter Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Richter Fernandes é natural de Castro, nasceu em 17/08/53 e hoje tem 69 anos.

Reside em Cuiabá desde 1979 Natural: Castro (PR), residiu 18 anos em Londrina, estudou, se formou e casou com a Nilza em 1979 em Curitiba. Com quem teve 3 filhos, Bruno, Leonardo e Mayra. E hoje tem 6 netos.

É filho de Waldemiro Fernandes e Iva Alice Richter Fernandes.

Atua na construção civil e pecuária na Propriedade Fazenda Colina Verde, no Distrito de Água Fria, no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Atuou como Secretário Geral, Conselheiro Fiscal, Vice-Presidente e Presidente da Associação dos Empreiteiros de Obras Públicas de Mato Grosso. Foi também Diretor e Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso.

Foi Juiz Classista – Representante dos Empregadores Junta do Tribunal na 5º Junta de Conciliação e Julgamento.

É sócio fundador da Conenge Construção Civil Ltda.



Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual